

João Pessoa, 04 de março de 2013.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT nº 25778/2012,

R E S O L V E

I - **Cessar os efeitos** do ATO TRT GP nº 456/2012.

II - **Designar** o Juiz do Trabalho Substituto, **MARCELLO WANDERLEY MAIA PAIVA**, para atuar na 2ª Circunscrição Judiciária, retroagindo seus efeitos a contar de 07.01.2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência